

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 89

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026



LEI Nº 2.533, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.252, de 16 de dezembro de 2024, que disciplina o sistema de transporte individual de passageiros por motocicletas (mototaxi) no Município de Guarabira/PB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a conversão em Projeto de Lei da Medida Provisória nº 67, de 2026, e eu, José Ferreira dos Santos Júnior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 10 da Lei Municipal nº 2.252, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Todas as motocicletas que operam no sistema de transporte de mototaxi deverão seguir um padrão nas cores vermelha ou preta, sendo obrigatória a identificação através de faixa horizontal no tanque da motocicleta e capacete padronizado, conforme especificações estabelecidas pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB Guarabira, nos termos do Anexo II. §1º §2º (...)"

Art. 2º O § 2º do art. 11 da Lei Municipal nº 2.252, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.....

§1º

§2º As motocicletas não poderão ter tempo de uso superior a 12 (doze) anos, e a idade máxima para inclusão na frota não será superior a 10 (dez) anos, contados a data de fabricação."

Art. 3º Ficam extintas as disposições normativas constantes no §3º, do art. 4º e a íntegra do art. 29 da Lei Municipal nº 2.252/2024.

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000

protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

(83) 3502-1205

www.cmguarabira.pb.gov.br



Art. 4º Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.252, de 16 de dezembro de 2024, que não contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 16 de junho de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000

protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

(83) 3502-1205

www.cmguarabira.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos em libras nas Sessões e demais atividades inerentes realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.307.768 JACIARA JORGE GONCALVES - R\$ 31.500,00.

Guarabira - PB, 02 de Junho de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em libras nas Sessões e demais atividades inerentes realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS DO DUODÉCIMO 2026 DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00024/2026 - 02.06.26 - 65.307.768 JACIARA JORGE GONCALVES - R\$ 31.500,00.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de produtos de limpeza em geral bem como gêneros alimentícios para melhor suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarabira até dezembro de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIMPA MAIS COMERCIO LTDA - R\$ 32.670,90; ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 23.214,00.

Guarabira - PB, 16 de Junho de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de produtos de limpeza em geral bem como gêneros alimentícios para melhor suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarabira até dezembro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 89 – Terça-feira, 16 de junho de 2026

nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS DO DUODÉCIMO 2026 DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00026/2026 - 16.06.26 - LIMPA MAIS COMERCIO LTDA - R\$ 32.670,90; CT Nº 00027/2026 - 16.06.26 - ROSA MARIA DA SILVA - R\$ 23.214,00.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2026

A Câmara Municipal de Guarabira, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarabira, até dezembro de 2025. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira/PB, ou pelo email: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br. O referido Órgão de contratação estará recebendo as propostas das 13h do dia 17 de junho de 2026 até as 17h00min do dia 19 de junho de 2026, de forma presencial ou na forma eletrônica mencionada acima. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 13h00min às 17h00min, de forma presencial ou no formato eletrônico nos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 16 de junho de 2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa responsável para serviços de locação de materiais para decoração das Sessões Especiais e demais atos realizados pela Câmara Municipal de Guarabira, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 35.146.716 RUSLAN FERREIRA DE SOUZA E MELO - R\$ 26.500,00.

Guarabira - PB, 09 de Junho de 2026

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa responsável para serviços de locação de materiais para decoração das Sessões Especiais e demais atos realizados pela Câmara Municipal de Guarabira, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa

de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DO DUODÉCIMO VIGENTE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Guarabira e: CT Nº 00025/2026 - 09.06.26 - 35.146.716 RUSLAN FERREIRA DE SOUZA E MELO - R\$ 26.500,00.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Solon de Lucena, 45, Centro – Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205